



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.325 DE 26 DE JANEIRO DE 2021
(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso até 31/12/2021 prazo de validade do Concurso Público 01/2020 para os empregos de Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza, Médico, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Professor de Educação Básica de Geografia e Recepcionista cuja homologação se deu em 18/12/2020, exceto para os empregos em que haja vacância, cujo prazo volta a fluir normalmente quando da contratação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de janeiro de 2021.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal